

BAHEMA S.A.

CNPJ/MF nº 45.987.245/0001-92

NIRE 35.300.185.366

(Companhia Aberta)

FATO RELEVANTE

BAHEMA S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”) e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alteradas, em linha com o que já havia sido comunicado em Fato Relevante de 27/06/2016, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, seu conselho de administração se reuniu e autorizou os diretores da Companhia a assinarem contratos tendo por objeto o investimento em 5% do capital social das sociedades mantenedoras da Escola Parque, no Rio de Janeiro; e 80% do capital social das sociedades mantenedoras da Escola da Vila, em São Paulo. Para esse fim, uma nova holding subsidiária integral da Companhia, Bahema Educação SP S/A, já foi incorporada e capitalizada. Com a autorização recebida, os diretores assinaram no dia de hoje o investimento na Escola da Vila. A Companhia divulgará novo Fato Relevante assim que a operação com a Escola Parque for formalizada. Além disso, também foi deliberado que a diretoria aprofunde as conversas com as sócias da escola Balão Vermelho em Belo Horizonte visando à aquisição de uma participação minoritária com opção de compra do remanescente do capital, e à realização de estudos relativos à abertura do ensino médio da escola.

Nos termos dos contratos, o valor total do investimento será de R\$ 42.233.805,48 (quarenta e dois milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos) divididos na seguinte forma:

(i) Em relação à escola Parque, investimento no valor de R\$ 7.750.000,00, sendo que desse valor R\$ 6.431.461,50 será pago em dinheiro e o restante será pago em ações de emissão da Companhia emitidas pelo seu valor patrimonial no prazo máximo de 12 meses. O contrato também oferece uma opção de compra para a Companhia dos 95% restantes após 3 anos.

(ii) Em relação à Escola da Vila, investimento no valor de R\$ 34.483.805,48, a ser realizado da seguinte forma: (a) R\$ 6.000.000,00 como *earn-out* condicionado a um número de alunos

matriculados e a um valor médio de mensalidade em 12 e 24 meses; (b) R\$ 4.086.890,48 trimestralmente a partir da assinatura como um bônus para as vendedoras caso certas metas de transição sejam cumpridas; e (c) R\$ 24.396.915,00 em tranches, R\$ 10.396.915,00 à vista, R\$ 7.000.000,00 em 12 meses acrescidos do CDI do período e R\$ 7.000.000,00 após 24 meses acrescidos do CDI do período. O contrato também prevê uma opção de compra exercível pela Companhia dos 20% remanescentes após 3 anos, e uma opção de venda dos mesmos 20% exercível pelas vendedoras.

Por meio das operações, a Companhia terá investido em um grupo de escolas com mais de 5.300 alunos, com a possibilidade de se chegar a 6.000 em caso de sucesso nas negociações com as sócias da escola Balão Vermelho. As escolas encontram-se localizadas nas principais capitais do país. A receita somada das três escolas foi de mais de R\$ 130 milhões em 2016. Além disso, a Escola Parque, do Rio de Janeiro, a Escola Balão Vermelho, de Belo Horizonte, e a Escola da Vila, de São Paulo, possuem nítidas afinidades filosóficas pautadas em teorias de educação contemporâneas. Reunidas, formarão uma sólida parceria com o objetivo maior de fortalecer projetos pedagógicos que valorizam a autonomia, cooperação e pensamento crítico dos seus estudantes. Nesta parceria, as escolas sistematizarão trocas de experiências, projetos de intercâmbio, atividades formativas e outras iniciativas que reafirmam o exercício de uma educação crítica, e permitem compartilhar métodos de gestão administrativa.

Para cumprir o programa de investimento idealizado pela diretoria, fortalecer a estrutura de capital da Companhia e possibilitar a continuidade da prospecção de novas oportunidades, o conselho de administração também aprovou que a diretoria realize estudos e tome providências para aumentar o capital social da Companhia em até R\$ 35 milhões nos próximos 12 meses por meio de emissão de novas ações ou outros valores mobiliários. Tal aumento de capital deverá ser submetido à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária.

Os investimentos não estão sujeitos à aprovação prévia pelas autoridades concorrenciais brasileiras. A Companhia convocará uma Assembleia Geral Extraordinária para que seus acionistas possam se manifestar sobre a ratificação das operações.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2017.

GUILHERME AFFONSO FERREIRA FILHO

Diretor de Relações com Investidores

BAHEMA S.A.